

DESPACHO SECRETARIAL nº 124/2017
Referente ao protocolado nº 14.816.870-9.

1. **AUTORIZO**, em atenção ao §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e nos termos da Informação nº 324/2017-DG/SEDS (fls. 23), a realização da despesa para construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Nova Cantu, no valor total de R\$ 847.364,55 (oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme cópia do Termo de Ajuste nº 005/2017, firmado com a Paraná Edificações - PRED (fls. 09 a 13), cujo original está apensado ao protocolado nº 14.369.941-2.
2. Caberá à Paraná Edificações, nos termos do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.
3. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 12 de setembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**